



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 - Nº 1653 - Distribuição Gratuita

## ACESSE JÁ o seu IPTU no site da Prefeitura

Cartão de  
pagamento

# IPTU2025

Fazendo  
*mais*  
por nossa  
cidade!



Aceitamos  
pagamento via



[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 6.946 de 10 de janeiro de 2025

**Prorroga o vencimento da “primeira parcela” do “IPTU/2025”, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 395, de 21.11.2024, que alterou o vencimento das parcelas do IPTU e coleta de lixo domiciliar, para 12 parcelas mensais;

**Considerando** o disposto no artigo 4º do Decreto nº 6.913, de 21.11.2024, que definiu as datas de vencimentos das parcelas do IPTU e coleta de lixo, para início de 15.01.2025 e as demais nos meses seguintes;

**Considerando** que houve um georreferenciamento realizado no ano de 2024 para aplicabilidade a partir de 2025, e que varias áreas de imóveis foram aumentadas, pelos mais variados motivos, levando os contribuintes a procurarem a central de Atendimento do Departamento tributário, para tirar dúvidas;

**Considerando** que a notificação de lançamentos e a distribuição dos carnes pelos correios, tiveram o início em 16 de dezembro e estão em fase final de entrega; e,

**Considerando** – que os contribuintes não tiveram acesso a informação dessa alteração de vencimentos.

#### Decreta

**Art. 1º** - Fica prorrogado para 30 de janeiro de 2025, o vencimento da primeira parcela e a parcela a vista com desconto, do IPTU e a taxa de coleta do lixo exercício de 2025.

**Parágrafo Único** – As demais parcelas permanecem com seus vencimentos inalterados.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 10 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de janeiro de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

### Portaria nº 12.990 de 02 de janeiro de 2025

**Dispõe sobre a nomeação de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto o Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

#### Resolve

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de janeiro de 2025, nomeada **Sophia Fernandes Peruchi**, portadora do R.G nº 55.814.402-0, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete de Secretário – Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de janeiro de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

### Portaria nº 12.994 de 02 de janeiro de 2025

**Dispõe sobre a nomeação de Assessora Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria da Administração

#### Resolve

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de janeiro de 2025, nomeada **Natiele Lucia Gomes do Carmo**, portadora do R.G nº 48.516.507-7, para ocupar o cargo de Assessora Nível II – Ref. B - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de janeiro de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

### Portaria nº 12.995 de 02 de janeiro de 2025

**Dispõe sobre a nomeação de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE \_\_\_\_\_ email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

**Jornalista Responsável:** Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

**Diagramação:** Sócrates Bolorino

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

### I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria da Administração

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 02 de janeiro de 2025, nomeada **Jocelma Silva Farias de Moraes**, portadora do R.G nº 27.095.570-7, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete de Secretário – Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de janeiro de 2025.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadani**

**ATOS DO SAAE**

**Portaria nº. 656 de 02 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia de Cordeirópolis, conforme específica.

**PEDRO ALBERTO CAES**, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 2º de janeiro de 2025, exonerado, o servidor Sr. ALEXANDRE RODRIGO CONCHETI, portador do R.G nº 40.338.215-4 e CPF: 303.579.628-93, lotado no cargo de Diretor de Manutenção – Ref. A (ch-40) Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia – Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 568 de 29.05.2020.

**Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO ALBERTO CAES**  
**Presidente Executivo**

Publicado no Paço da Autarquia. Aos 13 de Janeiro de 2025.

**PORTARIA 657/2025 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PEDRO ALBERTO CAES**, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convalidada, a contar de 02 de janeiro de 2025, a exoneração do servidor, o senhor ADRIANO MALOSSO, portador do RG: 25.542.840-6 e CPF: 261.941.698-18, lotado na Função Gratificada de Coordenador Administrativo na Autarquia Municipal de Cordeirópolis, conforme Lei Complementar nº 281 de 22 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 640 de 01.09.2023.

**Cordeirópolis**, 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO ALBERTO CAES**  
**Presidente Executivo**

**CUIDADO COM A**

# **CINOMOSE**

**A CINOMOSE é uma doença infecciosa grave EM CÃES e a única prevenção é a VACINA**

## **ORIENTAÇÕES**

- MANTENHA A VACINA DE SEU CÃO EM DIA;
- Não solte seu animal para dar voltas na rua, pois a transmissão se dá através de contato direto com cães infectados, e secreções (saliva, urina, fezes)

## **SINTOMAS**

- Febre com vômito e diarreia;
- Tosse e dificuldade de respirar, além de conjuntivite;
- **AGRAVANTE**, o vírus atinge o sistema nervoso central, causando convulsões e espasmos musculares.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

**COORDENADORIA BEM-ESTAR ANIMAL**

**PORTARIA 658/2025 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PEDRO ALBERTO CAES**, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado, a contar de 02 de janeiro de 2025, a senhora SOLANGE APARECIDA DA SILVA, portadora do RG: 22.747.185-4 e CPF: 155.431.588-31, para exercer função gratificada FG-2 COORDENADORA ADMINISTRATIVA na Autarquia Municipal de Cordeirópolis, conforme Lei Complementar nº 281 de 22 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cordeirópolis, 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO ALBERTO CAES**  
Presidente Executivo

**PORTARIA 659/2025 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Executivo – Ref. A1, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme específica.

**PEDRO ALBERTO CAES**, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, a contar de 02 de janeiro de 2025, o senhor VIRGILIO BOTELHO MARQUES RIBEIRO, portador da RG: 33.315.945-7, para ocupar o cargo de Assessor Executivo - Ref. A1 – no Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cordeirópolis, em 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO ALBERTO CAES**  
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 13 de janeiro de 2025.

**PORTARIA 660/2025 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**PEDRO ALBERTO CAES**, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado, a contar de 02 de janeiro de 2025, o senhor ADRIANO MALOSSO, portador do RG: 25.542.840-6 e CPF: 261.941.698-18, para exercer função gratificada FG-2 COORDENADOR DE CONTRATOS E SUPLEMENTOS na Autarquia Municipal de Cordeirópolis, conforme Lei Complementar nº 281 de 22 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cordeirópolis, 02 de janeiro de 2025.

**PEDRO ALBERTO CAES**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025**

**Modalidade: Inexigibilidade I001/2025.**

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

Contratada: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS – SA.

Objeto: Contratação de serviços de eletricidade/iluminação.

Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2025.

Data: 02 de janeiro de 2025.

**Pedro Alberto Caes**  
Presidente Executivo



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

**COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- 1. GUILHERME MOURA**
- 2. JOSÉ VÍTOR DOS SANTOS FILHO**
- 3. LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**
- 4. LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- 5. MATEUS SANTANA DE JESUS**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

**INFORMATIVO**  
**ALISTAMENTO MILITAR 2025**

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2007, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

**ATÉ O DIA**  
**30 DE JUNHO**

**ALISTAMENTO ONLINE**

▼

Através do site oficial do Exército Brasileiro  
<https://alistamento.eb.mil.br>

**ALISTAMENTO PRESENCIAL**

▼

na sede da Junta de Serviço Militar

Rua Carlos Gomes, S/N,  
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES  
**3556-9900**  
RAMAL  
**9929**

JUNTA DE  
SERVIÇO MILITAR  
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS



# COMBATE À DENGUE



A prevenção começa em casa:

**mantenha seu quintal**  
**limpo e protegido.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**